



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.734, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

REABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR
DE R\$ 372.968,46.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o art. 21 da Lei Municipal nº. 7.120, de 30 de dezembro de 2024, fica reaberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 372.968,46 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0323.1.255		SANEAMENTO BASICO, DRENAGEM, PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
2106 -	5000000	CONTRIBUICOES	372.968,46
Total Suplementação:			372.968,46

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes a redução da dotação orçamentária abaixo descrita:

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.07		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS	
05.07.04.605.0232.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS.	
412 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	372.968,46
Total Redução:			372.968,46

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

(Milena) Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 87
e publicado (a)
Em 02/04/25